



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2824ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia oito do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.005949/2024-66. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de solicitação da SUPREC (10991419) para prorrogação da jornada de trabalho na modalidade 100% *home office* para o empregado público [REDACTED], até que o Programa de Desligamento Voluntário esteja liberado para adesão, em razão dos motivos expostos no sumário executivo (10998129). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a prorrogação da jornada na modalidade *home office* do empregado [REDACTED], até que o Programa de Desligamento Voluntário esteja disponibilizado para adesão.

Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.000311/2026-09. IPTU 2026 - municípios de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Niterói e Itaguaí. A SUPADM (10764242) participa ao colegiado a atualização da imunidade tributária dos imóveis de propriedade da PortosRio, nos municípios de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Niterói e Itaguaí, conforme informações contidas no sumário executivo (11194004). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado quanto ao pagamento do IPTU 2026 para os municípios de: **1) Angra dos Reis:** Manter os pagamentos suspensos e encaminhar os boletos aos arrendatários? **2) Rio de Janeiro:** Manter os pagamentos suspensos? **3) Niterói:** Encaminhar o boleto ao arrendatário? **4) Itaguaí:** Continuar realizando o depósito judicial?

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pela manutenção da suspensão dos pagamentos relativos aos Portos de Angra dos Reis, do Rio de Janeiro e de Niterói, com o consequente encaminhamento dos respectivos boletos aos arrendatários. Em relação ao Porto de Itaguaí, a DIREXE deliberou pela continuidade da realização dos depósitos judiciais.

Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.000426/2026-95. Contratação de serviços especializados de capacitação e treinamentos táticos para a Guarda Portuária, um objeto de natureza estratégica essencial para a segurança das operações logísticas e conformidade com normas nacionais e internacionais. Conforme exposto no despacho para DIREXE (11202807), para a viabilização da contratação, o Despacho SUPGUA nº 267/2026 (11012060) estimou o valor total da proposta em R\$ 5.981.370,00, ao passo que o Despacho

SUPGUA nº 410/2026 (11162324) detalhou o impacto financeiro imediato para o exercício de 2026, fixando o valor a ser executado no segundo semestre em R\$ 996.895,00. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para aprovação do contingenciamento orçamentário necessário para a referida contratação.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o contingenciamento orçamentário necessário para a referida contratação, conforme despacho nº 11202807.

Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.002970/2026-71. 5ª edição do curso - Os desafios da democracia no século XXI + XIV Fórum de Lisboa. Conforme exposto no sumário executivo (11219360), o Fórum de Lisboa chega à sua décima quarta edição em 2026. Organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), pelo Lisbon Public Law Research Centre (LPL) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV Justiça (FGV), o evento ocorrerá nos dias 1º, 2 e 3 de junho, com o tema “Nova ordem internacional, tecnologia e soberania: desafios democráticos, econômicos e sociais”. Considerando as informações contidas no despacho para DIREXE (11219360), o DIRPRE/SUPJUR encaminha a matéria para autorização da participação dos empregados Elisabete Maria de Oliveira Souza, Lucas da Silva Coutinho, Marcio Alvim Trindade Braga, Nina Manela Tucherman, no referido curso.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a participação dos empregados Elisabete Maria de Oliveira Souza, Lucas da Silva Coutinho, Marcio Alvim Trindade Braga e Nina Manela Tucherman no referido curso, autorizando, ainda, o respectivo afastamento do país.

Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.000087/2025-66. Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de brigada de incêndio, com fornecimento de mão de obra de bombeiros civis, equipamentos, materiais e treinamentos, a serem executados nos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí. Conforme exposto no sumário executivo (11049478), a demanda decorre da necessidade de atendimento às exigências legais e normativas de segurança contra incêndio, bem como da mitigação de riscos operacionais, proteção à vida, ao patrimônio e à continuidade das atividades portuárias, considerando, ainda, a inexistência de efetivo próprio suficiente para execução dessas atividades. Informa-se que o processo se encontra instruído com Estudo Técnico Preliminar, contemplando a ampliação do escopo para o Porto de Itaguaí, aprimoramento dos meios operacionais e inclusão de treinamentos periódicos, visando maior eficiência na resposta a emergências. Diante do exposto, o DIRPRE encaminha a matéria para deliberação quanto ao prosseguimento da contratação, com vistas à adoção das providências necessárias à continuidade do certame.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o prosseguimento da referida contratação, com vistas à adoção das providências necessárias à continuidade do certame.

Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.000178/2026-82. Deliberação CONSAD 55/2026 - Regularização de assinatura de atas da DIREXE. O Conselho de Administração, em sua 920ª reunião ordinária, de 27/04/2026, deliberou por acompanhar a recomendação do COAUD, solicitando à DIREXE regularização das atas em aberto: 2792ª, 2793ª, 2795ª e 2796ª Reuniões (SEI 50905.000026/2025-07).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE determinou o envio do processo à Diretoria da Presidência para instrução e resposta ao colegiado.

O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Fernando Meira, registra que, considerando que a regularização das referidas atas da DIREXE se refere a período em que ainda não integrava o quadro de diretores da PortosRio, abstém-se de proceder à assinatura das mencionadas atas.

Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.001581/2026-29. Deliberação CONSAD 57/2026 - Relatório de acompanhamento das demandas e recomendações da CGU e do TCU. O Conselho de Administração, em sua 920ª reunião ordinária, de 27/04/2026, deliberou por acompanhar a recomendação do COAUD solicitando que a DIREXE justifique o não atendimento às demandas da auditoria interna.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE determinou o envio do processo à Diretoria da Presidência para instrução e resposta ao colegiado.

O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Fernando Meira, ressalta que a matéria em questão se refere à gestão de período anterior à sua nomeação para o cargo de Diretor da DIRNES.

Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.003041/2026-80. Relatório de Ouvidoria - 1º Trimestre/2026. A OUVGER solicita que, após conhecimento da DIREXE, o relatório seja encaminhado ao COAUD para conhecimento, e posteriormente ao CONSAD para apreciação.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório e determinou o seu envio ao COAUD, com posterior encaminhamento ao CONSAD.

Item 3 – EXTRAPAUTAS:

Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.000238/2026-67. Indicação do profissional extraquadro ALEXANDRE GOMES DA ROSA para o cargo comissionado de Gerente de Acesso Terrestre de Angra dos Reis. Parecer GERCAR 59 (11219791). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11230634), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11230634, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.2 - Processo SEI 50905.002982/2026-04. Indicação do profissional extraquadro MARCELO MACHADO para o cargo comissionado de Secretário Administrativo. Parecer GERCAR 70 (11225612). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11237264), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11237264, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.3 - Processo SEI 50905.002976/2026-49. Indicação do profissional extraquadro ANDERSON SAMPAIO ARAUJO para o cargo comissionado de Secretário da Superintendência da Tecnologia da Informação. Parecer GERCAR 69 (11225610). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11237554), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11237554, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.4 - Processo SEI 50905.001836/2026-53. Indicação da profissional extraquadro MARCELLE COZZOLINO DE OLIVEIRA para o cargo comissionado de Gerente de Execução e Gestão de Licitação. Parecer GERCAR 60 (11222568). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11230693), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11230693, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.5 - Processo SEI 50905.000319/2026-67. Indicação do profissional extraquadro ANDRÉ VIEIRA para o cargo comissionado de Gerente de Acesso Aquaviário de Niterói. Parecer GERCAR 62 (11224800). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11237245), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11237245, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.6 - Processo SEI 50905.000619/2026-46. Indicação do profissional extraquadro ALVARO DEFANTI MOURA para o cargo comissionado de Secretário da Superintendência de Engenharia. Parecer GERCAR 61 (11224702). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11230776), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11230776, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.7 - Processo SEI 50905.000239/2026-10. Indicação do profissional extraquadro VALDENIR ANJOS DOS SANTOS para o cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Preparação de Licitação. Parecer GERCAR 63 (11225306). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11230818), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11230818, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.8 - Processo SEI 50905.007870/2025-51. Indicação do profissional extraquadro RENATO JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA para o cargo comissionado de Gerente de Acesso Terrestre de Niterói. Parecer GERCAR 64 (11225480). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11237522), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11237522, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.9 - Processo SEI 50905.000457/2026-46. Indicação do profissional extraquadro PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA para o cargo comissionado de Gerente de Acesso Aquaviário de Angra dos Reis. Parecer GERCAR 65 (11225527). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11230979), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11230979, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.10 - Processo SEI 50905.000456/2026-00. Indicação do profissional extraquadro Leandro da Silva Corrêa para o cargo comissionado de Gerente de Marketing. Parecer GERCAR 66 (11225567). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11237574), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11237574, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.11 - Processo SEI 50905.002050/2026-53. Indicação da profissional extraquadro DANIELE DE ALMEIDA NEDER para o cargo comissionado de Gerente de Imprensa. Parecer GERCAR 67 (11225591). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11231073), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11231073, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.12 - Processo SEI 50905.000272/2026-31. Indicação do profissional extraquadro SANDRO CARNEIRO MONTEIRO MEIRELLES para o cargo comissionado de Secretário da Superintendência da Guarda Portuária. Parecer GERCAR 68 (11225607). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11231165), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11231165, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

Subitem 3.13 - Processo SEI 50905.002962/2026-25. Indicação do profissional extraquadro SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Superintendente de Gestão Portuária do Forno. Parecer GERCAR 57 (11203119). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11230535), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações contidas no documento nº 11230535, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 09/05/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 09/05/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 09/05/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 10/05/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/05/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11238053** e o código CRC **8A224879**.



Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br